

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 317 DE 25 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o convite para participar da Semana de Enfermagem do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul- HRMS, em Campo Grande- MS, com o tema “Influência e Mentalidade por trás da liderança”, a ser realizado no dia 26 de maio de 2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Dr<sup>a</sup>. Nivea Lorena Torres, a representar o Coren-MS na Semana de Enfermagem do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul- HRMS, em Campo Grande- MS, com o tema “Influência e Mentalidade por trás da liderança”, a ser realizado no dia 26 de maio de 2023.

**Art. 2º** A conselheira Dr<sup>a</sup>. Nivea Lorena Torres, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF